

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Contrato n.º 25/2013 de 24 de Junho de 2013

Ao abrigo do artigo 30.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, retificado pelas declarações n.º 36/2011, de 22 de dezembro, e n.º 1/2012, de 24 de janeiro, conjugado com o artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, e o artigo 102.º da Portaria n.º 60/2012, de 29 de maio, foi celebrado para a época desportiva 2012/2013 contrato programa, entre a Direção Regional do Desporto e o Clube Desportivo Escolar do Corvo, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado nesta Direção Regional.

Constitui objeto do contrato programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a promoção e desenvolvimento de atividades físicas e desportivas, de carácter regular, em meio escolar.

Entidade	Montante	Compromisso n.º
Clube Desportivo Escolar do Corvo	1.215,00€	990

20 de junho de 2013. – A Assistente Técnica, *Marina de Fátima Branco Fabrício*.